



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à indicação que solicita o reforço do policiamento em frente à Escola Estadual Nacif Amin Chalupe, localizada no bairro Jardim Gioia, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, informamos que, por se tratar de unidade pertencente à rede estadual de ensino, a responsabilidade primária pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no local compete ao Estado de São Paulo, por intermédio da Polícia Militar.

A Guarda Civil Municipal atua dentro das competências legalmente atribuídas ao Município, com prioridade para a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei.

Dessa forma, eventual necessidade de reforço permanente ou direcionado de policiamento ostensivo em frente à referida unidade escolar estadual deverá ser encaminhada aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo e à Polícia Militar.

Ressalta-se, contudo, que a Guarda Civil Municipal poderá realizar patrulhamento preventivo na região, dentro de seu planejamento operacional ordinário, bem como atuar em situações de flagrante, emergência ou necessidade de apoio, sempre de forma integrada e sem substituição das atribuições próprias da Polícia Militar.

Data de finalização:

02/09/2026

Horário de finalização:

14:21

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 9557/2026

Assunto: Resposta da indicação 10036/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9557 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **AVXXDXWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2026 às 15:45:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095729/2026** e o código **AVXXDXWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.